



DECRETO MUNICIPAL

Decreto Nº. 74/2014

Abre crédito suplementar no orçamento do Município de Pinto Bandeira, para o exercício de 2014 e dá outras providências.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, município do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais
DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do Gabinete do Prefeito do Município de Pinto Bandeira conforme segue:

SUPLEMENTAR

02-GABINETE DO PREFEITO

01-GABINETE DO PREFEITO

PROJ/ATIV 2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$ 500,00

COD.RED. 8

REDUZIR

02-GABINETE DO PREFEITO

01-GABINETE DO PREFEITO

PROJ/ATIV 2.005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA DE GABINETE

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente.....R\$ 500,00

COD.RED. 21

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do Município de Pinto Bandeira conforme segue:



SUPLEMENTAR

07-SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV 2.031 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA

3.3.90.36.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros pessoa física.....R\$ 8.000,00

COD.RED. 205

REDUZIR

07-SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV 2.031 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA

3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias - pessoal civil.....R\$ 2.950,00

COD.RED. 201

07-SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV 2.035 – MANUTENÇÃO VIATURAS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias-pessoal civil.....R\$ 5.050,00

COD.RED. 235

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinto Bandeira, RS, 19 de março de 2014.

João Feliciano Menezes Pizzio

João Feliciano Menezes Pizzio
PREFEITO

CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA EM: 19/03/14

Roberta Adami
ROBERTA ADAMI
SECRETÁRIA DE ADM., PLAN. E FINANÇAS.